

GERAL

DA COMARCA DE ITU - SP

matricula

ficha

4.761

01

Itu, 19 de julho de 1977.

Um terreno urbano, situado à rua Dezesseis e Praça da mesma rua, lote 03 da quadra 13, do loteamento denominado "Fazenda-Vila Real de Itu", no Bairro do Itaim, também conhecido como-Bairro do Barreto, neste município, medindo 26,26m mais 16,00 metros de frente, confrontando no lado esquerdo com o lote 4, onde mede 85,00m, nos fundos com o lote 20, onde mede 35,50m, e, no lado direito com o lote 2, onde mede 85,00m, encerrando a área de 3.011,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: SELECTA COMÉRCIO E INDUSTRIA S/A. (CGC/MF nº 44 143.386/0001-66), com sede à rua Estados Unidos nº 662, em São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 01, na matrícula nº 1.762, deste Registro.-

CONTRIBUINTE: 12.0015.0003.00

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.01-Em 19 de julho de 1.977.

Pela Cédula de Crédito Industrial, emitida em 13 de junho de 1977, registrada sob nº 633, livro 03, deste Registro; avaliada por Naji Robert Nahas (RG nº 5.332.342-mod. 19 - CPF nº. 346.090.678), libanês, industrial, e sua mulher Suely Aun Nahas (RG nº 2.469.077), brasileira, do lar, residentes à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 1.409, 6º andar, em São Paulo-SP e, Albert Boutros El Khoury (RG mod.19 nº. 5.600.425 - CPF nº 509.501.268), libanês, industrial e sua mulher Yara Maria Aun Khoury (RG nº 2.489.209), brasileira, do lar, residentes à rua da Consolação, 3.688, 11º andar, aptº 1102, em São Paulo-SP, o imóvel objeto desta matrícula e outros, foi dado em Hipoteca Cedular de Primeiro Grau e sem qualquer outra concorrência; ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A BADESP (CGC/MF nº 62.847.231/0001-92), com sede à Avenida Paulista, nº 1776, em São Paulo-SP; para garantir a dívida no valor de Cr\$ 45.676.334,86, pagáveis até 10 de maio de 1984, com

Continua no verso

matricula

4.761

ficha

01

verso

com juros de 8% ao ano, mais correção monetária.-

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.02-Em 19 de julho de 1.977.

O credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, já qualificado, caucionou ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, todos os direitos creditórios da hipoteca, registrada sob nº. 01, retro, nos termos da Cédula de Crédito Industrial, emitida em 13 de junho de 1.977.-

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.03-Em 29 de novembro de 1.978.

Por aditivo de 23 de novembro de 1.978, à Cédula de Crédito Industrial, registrada sob nº 01, retro, é feita a presente averbação a fim de ficar consignado que o prazo do vencimento foi alterado para 10 de novembro de 1.985, e que referida Cédula teve alterações em outras cláusulas, tudo nos termos do referido Aditivo, cuja cópia fica arquivada neste Registro.-

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.04-Em 13 de junho de 1.979.

Pela Cédula de Crédito Industrial, emitida em 22 de março de 1979, registrada sob nº 1293, livro 03, deste Registro, avaliada por Naji Aun Nahas e sua mulher Suely Aun Nahas, e, Albert Boutros El Khoury e sua mulher Yara Maria Aun Khoury, já qualificados; o imóvel objeto desta matrícula e outros, foi dado em Hipoteca Cédular de Segundo Grau, ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BADESP, já qualificado, para garantir a dívida no valor de Cr\$ 55.495.827,07, pagáveis até 09 de março de 1.985, com juros de 9% ao ano.-

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

→ Av.05 - Em 24 de setembro de 1.985.-

- CONTINUA NA FICHA 02 -

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.04 retro, em virtude de autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 15 de julho de 1.985, apresentado e microfilmado.-

A escr. habº, *Lya Aparecida Murgillo* (Lya Aparecida Murgillo)

O Oficial Maior, *Laerte Antonio Castaldello* (Laerte Antonio Castaldello)

Av.06 - Em 20 de novembro de 1.985.

Fica cancelada a caução objeto da Av.02, retro, em virtude de autorização dada pelo Banco Nacional da Habitação - BNH, nos termos do instrumento particular de 30 de outubro de 1.985, - apresentado e microfilmado.-

O Oficial Maior, *Laerte Antonio Castaldello* (Laerte Antonio Castaldello).

Av.07 - Em 20 de novembro de 1.985.

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.01, retro, em virtude de autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 02 de agosto de 1.985, apresentado e microfilmado.-

O Oficial Maior, *Laerte Antonio Castaldello* (Laerte Antonio Castaldello).

Av.08 - Em 13 de novembro de 1.986.

A requerimento da proprietária, SELECTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, de 30 de outubro de 1.986, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a mesma teve sua sede social mudada para a Alameda Santos nº 1.357, 5º andar, em São Paulo-SP, conforme Ata de Reunião de Diretoria de 05 de outubro de 1.976, devidamente registrada sob nº 668744/76, sessão de 16 de dezembro de 1.976, cuja cópia autenticada foi apresentada e microfilmada.-

O escrevente habº, *Laerte Antonio Castaldello* (Laerte Antonio Castaldello).-

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.09 - Em 01 de junho de 1.989.-

-continua no verso-

matrícula

4.761

ficha

02

verso

Por escritura de 17 de maio de 1.989, lavrada no 19º. Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro nº 3.751, fls. 215; a proprietária SELECTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, (CGC sob nº-44.143.386/0001-66), com sede à Alameda Santos nº 1.357, 5º andar, em São Paulo-SP; deu em pagamento à SERAB - CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, (CGC nº 50.585.777/0001-33), com sede à Alameda Santos, nº 1.357, 5º andar, em São Paulo-SP; pelo preço de NCz\$-4.239,59, o imóvel objeto desta matrícula; obrigando-se a adquirente, por si e seus sucessores, a respeitar as restrições do loteamento.-

A Oficial,  (Silza Persona Fioravanti).-

Av.10 - Em 30 de abril de 1.999.

Consta da escritura a seguir registrada que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO atualmente sob nº 12.0015.00.0003.000, conforme comprova o Aviso de IPTU/99, apresentado e microfilmado.

O Escrevente Autorizado, 

(Carlos Roberto Dias).

R.11 - Em 30 de abril de 1.999.

Por escritura de 16 de abril de 1.999, lavrada no Tabelião de Notas do Pirapitingui, deste Município e Comarca, livro nº 11, fls. 205, a proprietária SERAB - CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 50.585.777/0001-33), com sede à rua Joaquim Floriano nº 834, 10º andar, conjuntos 101 a 104, em São Paulo-SP, transmitiu por VENDA feita a REGINA MARIA DE AZEVEDO (RG nº 4.710.588-SSP-SP - CPF nº 306.532.666-34), brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à rua Manoel Antonio Pinto nº 1.200, aptº 133, Morumbi, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$-45.402,00, o imóvel objeto desta matrícula, em solução ao compromisso de venda e compra datado de 15.02.95, não registrado, o qual fica totalmente cumprido. A vendedora deixou de apresentar a C.N.D. do INSS e a Certidão Negativa de Tributos Federais declarando, sob as penas da Lei, que tem exclusivamente como ramo de atividade a comercialização de imóveis e que o imóvel ora alienado não pertence ao seu ativo permanente.

O Escrevente Autorizado, 

(Carlos Roberto Dias).